

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI N. ____/2019

EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ALVORADA DO OESTE-RO E ILUSTRES PARES.

No momento em que cumprimento Vossas Excelências, submeto à elevada apreciação desta Casa, o anexo Projeto de Lei, que dispõe alteração da Lei Municipal nº 640/2010, para a criação de cargos de Departamento de Tesouraria, Núcleo de Apoio Técnico, alteração de referência do cargo de Seção de Apoio Administrativo, Finanças e Contabilidade e dá outras providências.

Excelência, o presente projeto ora apresentado visa, como se observa do seu texto, a criação dos cargos de Diretor Tesoureiro e Diretor de núcleo de apoio técnico na Estrutura Administrativa do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Alvorada do Oeste, ao passo que, a criação dos referidos cargos são essenciais e de relevância, pois os ocupantes a serem investidos em tais funções deverão ter conhecimento da área específicas para operacionalizar tanto o plano de contas quanto as redes de distribuições do SAAE.

Portanto, as funções e atribuições dos cargos são de imperiosa necessidade para o regular, eficaz e eficiente funcionamento do serviço público prestado por esta autarquia municipal.

Como se vê, Senhora Presidente, a presente proposta legislativa compõe assunto relevantes, razão pela qual, mais uma vez, espero e conto com a compreensão e colaboração de todos os Nobres Membros do Legislativo Municipal no sentido da aprovação do proposto como forma de contribuição no desiderato da busca de uma autarquia eficiente na execução e desenvolvimento dos serviços públicos que devem ser prestados a população.

Portanto, como demonstrado o interesse público no bojo do presente Projeto, visa atender as necessidades do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Alvorada do Oeste em conformidade com a legislação vigente, que buscamos a aquiescência deste parlamento para a devida apreciação e sua consequente, aprovação.

Oportuno reafirmar a Vossa Excelência expressões de mais alta estima e apreço.

Alvorada do Oeste/RO, 09 de Janeiro de 2019.

Jose Walter da Silva
Prefeito Municipal

PROJETO DE LEI Nº ____/2019
DE ____/____/2019.

“Dispõe sobre Alteração da Lei 640/2010, e anexo IV da lei 718/2012, para criação de Cargo Público Comissionado Municipal no âmbito do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Alvorada do Oeste-RO e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Alvorada do Oeste, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 64, inciso I, da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal Decreta e eu Sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica criado no âmbito da Autarquia Municipal Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Alvorada do Oeste-RO os cargos em comissão de Diretor de Departamento de Compras e licitações e Núcleo de Apoio Técnico a ser preenchido conforme disposto no artigo 48 da Lei Municipal 640/2010.

Art. 2º. Fica acrescentado no anexo IV da lei 718/2012 que modificou o anexo I da Lei 640/2010, o Departamento de Compras e Licitações e Núcleo de Apoio Técnico instituído na forma a seguir:

§1º Departamento Compras e Licitações

- I. Cargo:** Diretor Compras e Licitações
- II. Referência:** VIII
- III. Natureza da Remuneração:** Verba de representação
- IV. Remuneração mensal:** R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais)
- V. Quantidade de Cargo:** 01 (hum)
- VI. Atribuições:**
 - a. Controlar a preparação de contas a pagar e contas a receber;
 - b. Assessorar na conciliação de contas a receber;
 - c. Promover atendimento aos permissionários;
 - d. Despachar processos internos;
 - e. Fiscalizar a conferência diária da movimentação financeira;
 - f. Chefiar os atos de conciliação de contas bancárias/ despesas/ receitas;
 - g. Elaborar relatórios de índice de inadimplências;
 - h. Praticar os demais atos correlatos.

§2º Departamento Núcleo de Apoio Técnico

- I. Cargo:** Núcleo de Apoio Técnico/Esgoto
- II. Referência:** VI
- III. Natureza da Remuneração:** Verba de representação

- IV. Remuneração mensal:** R\$ 1.000,00 (hum mil e duzentos reais)
V. Quantidade de Cargo: 01 (hum)
VI. Atribuições:

- a. Dirigir o Departamento de mantendo atualizado a sistema (vigiagua) vigilância da qualidade da agua do ministério da saúde;
- b. Fazer serviços de operação e manutenção de elevatórias, redes e ramais de água, em articulação com as demais Seções;
- c. Fiscalizar o monitoramento dos serviços de operação e manutenção de redes e ramais de esgoto;
- d. Assessorar nas vistorias e orientação quanto aos serviços de instalação hidráulica em estabelecimentos comerciais, industriais e em domicílios;
- e. Dirigir as atividades de aferição de hidrômetros e outros aparelhos de medição, em articulação com a Seção de Medição;
- f. Dirigir as atividades de monitoramento e proteção de mananciais, visando o aumento na quantidade e da qualidade da água potável a ser captada e distribuída;
- g. Dirigir a coleta de dados de acordo com a programação pré-estabelecida, amostras em mananciais, nas várias etapas do tratamento e da água tratada, encaminhando para análise e controle da qualidade de água distribuída à comunidade, em articulação com a Seção de Operação e Tratamento;
- h. Promover ações e implementar serviços de vigilância sanitária e epidemiológica, em articulação com Órgãos afins;
- i. Prestar atendimento à população em questões relativas aos serviços prestados pelo SAAE;
- j. Zelar pelo uso e conservação dos equipamentos em geral;
- k. Executar outras atividades correlatas.

Art. 3º. Fica criado no Anexo IV da Lei Municipal nº 718/2012 no âmbito da Autarquia Municipal Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Alvorada do Oeste-RO na Referencia Gerencia de produção o cargo de Chefe de Campo Função Gratificada com Vencimento em R\$600,00 Seiscentos Reais), mantendo inalterados as competências da aludido cargo.

Atribuições:

- a. Fiscalizar e fazer serviços de concertos encanamentos e manutenção de redes e ramais de água, em articulação com as demais Seções;
- b. Fiscalizar o monitoramento dos serviços de manutenção de redes e ramais de água e esgoto;
- c. Vistorias e orientação quanto aos serviços de instalação hidráulica em estabelecimentos comerciais, industriais e em domicílios;

- d. Fiscalizar as ligações de água e Esgoto vistoriar os Serviços de campo. Acompanhar revisar serviços de leituras.
- e. Dirigir as atividades de monitorando vazamentos de água e ou esgoto. Proteção de mananciais, visando o aumento na
- f. Prestar atendimento à população em questões relativas aos serviços prestados pelo SAAE;
- g. Zelar pelo uso e conservação dos equipamentos em geral;

Executar outras atividades correlatas

Art. 4º. Modifica o Anexo IV da Lei Municipal nº 718/2012, alterando a referencia salarial do cargo Seção de Apoio Administrativo, Finanças e Contabilidade da referencia I, função gratificada com vencimento em R\$ 200,00 (duzentos reais) para referencia VII, função gratificada no valor de R\$ 1.500,00 (Hum mil e Quinhentos Reais), mantendo inalterados as competências da aludido cargo.

Art. 5º. Modifica o Anexo IV da Lei Municipal nº 718/2012, alterando a referencia salarial do cargo Gerencia de Relação com Clientes I, função gratificada com vencimento em R\$ 200,00 (duzentos reais) para referencia VII, função gratificada no valor de R\$600,00 (Seiscentos Reais), mantendo inalterados as competências da aludido cargo.

Art. 6º. Na referencia Órgão de Assessoramento, Função Assessoria Jurídica Fica Estipulado a Carga Horária de 20 Horas Semanais, mantendo inalterados as competências da aludido cargo.

Art. 7º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrario.

Alvorada do Oeste/RO, 09 de Janeiro de 2019.

Jose Walter da Silva
Prefeito Municipal

CARGOS COMISSIONADOS E FUNÇÕES GRATIFICADAS
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE
ALVORADA DO OESTE - RONDONIA

ANEXO IV

Modificação do Anexo da Lei 640/2010

O anexo IV da Lei 640/2010 passa a vigorar na forma a seguir contendo os cargos nominados abaixo sendo que os demais ficam extintos revogando as disposições em contrário.

**ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO SAAE
RELAÇÃO DE CARGOS COMISSIONADOS E FUNÇÃO GRATIFICADA (FG)
QUANTIDADE, REMUNERAÇÃO E REFERÊNCIA**

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE					
Quant.	Estrutura	Cargo	Referência	VI Unit	VI Total
1	Núcleo de Licitação e Compras	Direção	REF/V	2500,00	2.500,00
--	<u>Órgãos de Assessoramento</u>	--	--	--	--
1	Assessoria Jurídica	Assessoria	REF/VIII	2000,00	2000,00
--	<u>Órgãos de Chefias Auxiliares Gerência Adm.</u>	--	--	--	--
1	Seção de Apoio Administrativo, finanças e Contabilidade	Coordenação	FG/REF/I	1.500,00	1.500,00
1	Seção de Recursos Humanos	Coordenação	FG/REF/I	200,00	200,00
1	Seção de Suprimento e Patrimônio	Coordenação	FG/REF/I	200,00	200,00
1	Seção de Tecnologia da Informação	Coordenação	FG/REF/I	200,00	200,00
--	<u>Gerência de Relações com Clientes</u>	--	--	--	--
1	Seção de Gestão de Contas, Consumo e Atendimento ao Cliente	Coordenação	FG/REF/I	600,00	500,00
--	<u>Gerência de Produção</u>	--	--	--	--
1	Departamento Químico e Bacteriológico	Direção	REF/VII	1500,00	1500,00
1	Núcleo de Apoio Técnico	Direção	REF/V	900,00	900,00
1	Seção de Redes e Ramais de Água e Esgoto	Coordenação	FG/REF/I	200,00	200,00
1	Seção de Tratamento de Água e Esgoto	Coordenação	FG/REF/I	200,00	200,00
1	Seção de Manutenção e Medição	Coordenação	FG/REF/I	200,00	200,00
1	Chefe de Campo	Coordenação	FG/REF/I	600,00	
	<u>Departamento Nucleo de Apoio Técnico /esgoto</u>				
1	<u>Nucleo de Apoio Técnico</u>	Direção	REF/V	1.200,00	1.000,00

Alvorada do Oeste/RO, 09 de Janeiro de 2019.

**Jose Walter da Silva
Prefeito Municipal**